



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 08/2024

Proposio : Projeto de Lei n 08/2024
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao conforme financiamento firmado com a Desenvolve – SP.

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao por crdito especial de excesso de arrecadao, nas seguintes fichas:

- Ficha especfica a criar - Valor: R\$ 1.263.693,99

Art. 2 A autorizao referente  abertura de dotao por (Excesso de Arrecadao) tero sua cobertura atravs da entrada de Receitas por meio de financiamento firmado junto ao Desenvolve SP para a melhoria e modernizao da iluminao pblica.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 06/02/2024.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio